

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO
SERIDÓ**
PORTARIA Nº 011/2022, DE 6 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – JARDIMPREV, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.144/2019, de 10 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO, a autonomia e independência do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV conforme disposto no art. 63 da Lei Municipal nº 1.144/2019,

CONSIDERANDO, o resultado da Eleição para os conselhos deliberativo e fiscal com o objetivo de compor a administração do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó, realizada dia 31 de maio de 2022 na sede do JARDIMPREV, localizado na Rua Otávio Lamartine, nº 423, Centro, nesta cidade.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo do JARDIMPREV, para o quadriênio 2022-2026, sendo estes:

NOME	REPRESENTAÇÃO	MEMBRO
JUBIANA SANTOS DE OLIVEIRA	REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	TITULAR
FRANCISCO ANDRÉ MEDEIROS DA CUNHA	REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	TITULAR
SILVIA MEDEIROS DA CUNHA	REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	SUPLENTE
EDSON SANTOS DE AZEVEDO	REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	SUPLENTE
IZA MÉRCIA DA SILVA SANTOS	REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO	TITULAR
GENOCLÉZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA	REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO	SUPLENTE
MARIA DE FÁTIMA COSTA DE OLIVEIRA	REPRESENTANTE DE QUALQUER DOS ENTES INDICADOS PELO SINDICATO	TITULAR
JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA	REPRESENTANTE DE QUALQUER DOS ENTES INDICADOS PELO SINDICATO	TITULAR
EDNA MORAIS DE LIMA MEDEIROS	REPRESENTANTE DE QUALQUER DOS ENTES INDICADOS PELO SINDICATO	SUPLENTE
MIRANEIDE MARIA DOS ANJOS PAIVA	REPRESENTANTE DE QUALQUER DOS ENTES INDICADOS PELO SINDICATO	SUPLENTE
MARIA MÁRCIA DE MEDEIROS SILVA	REPRESENTANTE DOS INATIVOS OU PENSIONISTAS	TITULAR
EUMÁ REGINA DOS SANTOS	REPRESENTANTE DOS INATIVOS OU PENSIONISTAS	SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede do Jardimprev, Rua Otávio Lamartine, nº 423, Centro, Jardim do Seridó/RN, 6 de maio de 2022.

ANDREZA SILVA DOS SANTOS

Diretora Presidente

Publicado por:

Andreza Silva dos Santos

Código Identificador:A3D17FF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2022. Edição 2795

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>